



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO



ATA nº 3/2026
3ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor Nacional das
Tabelas Unificadas (CGNTU)

Data	23 de setembro de 2026 (10h às 11h)
Local	Virtual
Pauta	SEI 1380418

Fábio Massahiro Kosaka	Procurador Regional do Trabalho, Coordenador do CGNTU
Michel Betenjane Romano	Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva	Corregedora-Geral do Ministério Público do Estado de Pernambuco - ausência justificada
Bernardo Maciel Vieira	Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro - ausência justificada
William Sérgio Azevêdo Guimarães	Analista de TI do Ministério Público do Estado de Rondônia
Martha Silva Beltrame	Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul - ausência justificada
Jairo Cruz Moreira	Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Flavia Cristina Tavares Torres	Procuradora da República
Fábio Barros de Matos	Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - ausência justificada
Henrique Augusto Neuwald	Analista de Direito do Ministério Público Militar
Jesualdo Eurípedes Leiva	Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Rondônia - ausência justificada
Adriano dos Santos Leal	Servidor do Supremo Tribunal Federal
Elisangela Andrade Rocha Osório	Analista de Desenvolvimento de Sistemas - CNMP
Sávio Neves do Nascimento	Secretário de Gestão Estratégica - CNMP
Vanize de Freitas Guimarães	Secretária do CGNTU
Patricia Ferreira Wanderley de Siqueira Goulding Juliana Nunes Felix	Representantes da Coordenadoria Nacional de Apoio às Vítimas

No dia 23 de setembro de 2026, os integrantes do Comitê Gestor Nacional das Tabelas Unificadas (CGNTU) reuniram-se para a realização da 3ª Reunião Ordinária. A sessão foi iniciada pelo Coordenador, Fábio Massahiro Kosaka, com a apresentação dos itens pautados para apreciação do Comitê:

ITEM 1: CLASSES

1.1

Solicitante: Ministério Público dos Estados do Rio Grande do Norte e do Piauí

Pauta:

Sugere a atualização das classes da Tabela Unificada para incluir o termo “Procedimento Administrativo para embasar atividades em proteção aos direitos das vítimas”, previsto no inciso VII do art. 8º da Resolução CNMP nº 174/2017, com as alterações da Resolução CNMP nº 302/2024. (MPRN)

Verificou-se que a Resolução CNMP nº 302/2024 ao alterar a Resolução CNMP nº 174/2017, passou a prever, em seu art. 8º, a criação de procedimento administrativo voltado a embasar atividades em proteção aos direitos da vítima. Ocorre que, ao se analisar a tabela de classificação vigente, não se identifica categoria específica que possibilite o adequado registro desse tipo de procedimento. Solicita-se orientação quanto à forma de registro a ser adotada, bem como se há previsão ou possibilidade de criação de classe própria para tal finalidade, a fim de assegurar a correta formalização e o acompanhamento das atividades desenvolvidas em favor das vítimas. (MPPI)

Deliberação/Encaminhamentos:

O CGNTU aprovou a inclusão dos assuntos e movimentos apresentados pela Coordenadoria Nacional de Apoio às Vítimas, vinculada à Presidência do CNMP.

- i) Encaminhe-se à Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) para inserção nas Tabelas Unificadas;
- ii) Concluída a implementação, comunique-se à Coordenadoria Nacional de Apoio às Vítimas para que sejam feitos os avisos que a unidade julgar necessários;
- iii) Comunique-se ao MPRN e ao MPPI.

1.2

Solicitante: Ministério Público do Estado da Bahia (MPBA)

Pauta:

- a) qual classe, dentre aquelas estabelecidas no âmbito das Tabelas Unificadas do Ministério Público, deve ser utilizada para o cadastro e movimentação de procedimento extrajudicial instaurado e presidido pelo Ministério Público com o objetivo de realizar a apuração de autoria e materialidade de ato infracional análogo a crime ou contravenção penal?
- b) caso se conclua pela inexistência de classe atualmente aplicável e pela desnecessidade de criação de nova classificação, qual orientação deve ser observada pelos ramos do Ministério Público para o cadastramento, controle estatístico e tramitação desses expedientes?

Deliberação/Encaminhamentos:

O Comitê deliberou pelo adiamento do item para deliberação na próxima reunião.

- i) Comunique-se ao MPBA.

ITEM 2: MOVIMENTOS

2.1

Solicitante: Ministério Público do Estado do Piauí (MPPI)

Pauta:

Nome do Movimento a ser Criado: Sustentação Oral em Sessão de Julgamento

Posicionamento na taxonomia atual: 920281 ATOS FINALÍSTICOS

Glossário: Sustentação oral é um direito da parte de apresentar, verbalmente, as suas razões ou contrarrazões de um recurso diretamente aos magistrados durante uma sessão de julgamento nos tribunais; trata-se de ferramenta crucial para reforçar argumentos técnicos e influenciar a decisão final.

Norma vinculada: CPP Artigo vinculado: 610

Deliberação/Encaminhamentos:

O Comitê aprovou a criação do movimento “Sustentação Oral em Sessão de Julgamento”, no posicionamento sugerido (920281 – Atos Finalísticos) e com o glossário proposto, com a ressalva de que não haverá vinculação ao art. 610 do CPP.

i) Encaminhe-se à STI para implementação.

ii) Comunique-se ao MPPI.

2.2

Solicitante: Ministério Público do Estado do Pará (MPPA)

Pauta:

Resposta à solicitação do CGNTU (deliberação da 3ª RO/2025, realizada em 26/11/2025) para melhor compreensão dos movimentos que informou ter criado.

Deliberação/Encaminhamentos:

O Comitê deliberou por aguardar a manifestação da integrante Martha Silva Beltrame para deliberação na próxima reunião.

ITEM 3: SUGESTÃO

Solicitante: CNMP

Pauta:

Discussão sobre a necessidade de ser incluído como novo item na tabela de assuntos do CNJ

Código da Sugestão: 2712

Título da Sugestão: Lei 15.438/2026 – Novo Prazo Decadencial – Assunto – Incluir Sugestão: A Lei nº 15.438/2026 alterou o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), e o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para aumentar o prazo decadencial do direito de queixa ou de representação quando se tratar de crime praticado no âmbito de violência doméstica e familiar contra a mulher.

Deliberação/Encaminhamentos:

O Comitê deliberou por aguardar a manifestação do integrante Bernardo Maciel Vieira, relator da matéria, para deliberação na próxima reunião.

ITEM 4: INFORMES

4.1

Solicitante: Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública (CSP)

Pauta:

Informa criação do assunto item 15720 (Crime decorrente de ações de segurança pública) na tabela de assunto do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Deliberação/Encaminhamentos:

O Comitê tomou ciência. A matéria já havia sido analisada pelo CGNTU, restando superada.

4.2

Solicitante: Comissão de Planejamento Estratégico (CPE)

Pauta:

Respostas ao ofício-circular expedido pela CPE, questionando as unidades e ramos do Ministério Público sobre a existência de Comitês Locais das Tabelas Taxonômicas.

Deliberação/Encaminhamentos:

O Comitê tomou ciência do levantamento e deliberou por não adotar encaminhamento adicional neste momento.

Encerramento

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.

FÁBIO MASSAHIRO KOSAKA
Procurador Regional do Trabalho
Coordenador do CGNTU

VANIZE DE FREITAS GUIMARÃES
Coordenadora Administrativa CPE
Secretária do CGNTU



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Massahiro Kosaka, Membro Colaborador do CNMP**, em 24/09/2026, às 14:11, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Vanize De Freitas Guimarães, Coordenadora Administrativa**, em 24/09/2026, às 14:53, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1380570** e o código CRC **0C54FE1D**.